DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Extrato de Retificação de Edital do Pregão Presencial n.º 061/2020 – Processo Licitatório nº 128/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE RETÍFICA DE MOTOR COMPLETA DO VEÍCULO CITROEN JUMPER M 35 PLACA – FVT 5590, ANO 2014 DIESEL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, MATERIAL E MÃO – DE OBRA, E GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

A Prefeitura Municipal de Itajobi-SP, torna público a retificação do Edital referente ao Pregão Presencial n.º 061/2020.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 02/12/2020 as 09:00 horas.

Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi na Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP.

O Edital retificado encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

Itajobi-SP, 17 de novembro de 2020.

Lairto Luiz Piovesana Filho

Prefeito Municipal

Kelli Cristiane Nonato da Silva

Setor de Licitações

Outros atos

NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE CONTRADITÓRIO/AMPLA DEFESA

Itajobi, 17/11/2020.

PARA AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA ME,

A/C - PABLO LEAL GONÇALVES

REF: - CONTRATO N.º 064/2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2020 - CONTRATO Nº 064/2020 -CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO/ EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSO QUALIFAR-SUS DESTINADO A FARMÁCIA MUNICIPAL E CAPS

Considerando que a empresa AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA ME, estabelecida a rua Avenida Fernando Costa nº 81, Bairro São Benedito, no Município de Uberaba-MG,CEP 38.022-300,inscrita no CNPJ nº 17.873.616/0001-70, representada por PABLO LEAL GONÇALVES, residente e domiciliado a Avenida Frei Paulino, nº 430, APT 1207, Bairro Abadia – Uberaba-MG, CEP 38.025-180, portador do RG nº MG-11.135.282 e do CPF nº 046.857.816-19, denominada CONTRATADA no PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0200001497/2020AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSO QUALIFAR-SUS DESTINADO A FARMÁCIA MUNICIPAL E CAPS,descumpriu o prazo de entrega do pedidos 3281/2020 e 3288/2020 da Diretoria de Saúde, mesmo após concessão de prazo de entrega, assim, abre-se prazo recursal de contraditório/ampla, de 5 dias úteis, considerando que o contrato será rescindido unilateralmente, e, serão aplicadas as sanções de 20%sob o valor total contratado e suspensão do direito de licitar e contratar por 5 anos.

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Setor de Licitações.